



# *Câmara Municipal de Cambuquira - MG*

*Av. Virgílio de Melo Franco, 471 - Centro  
37.420-000 CAMBUQUIRA - MG*

---

## **RESOLUÇÃO Nº 649/2017**

*Altera o artigo 229 do Regimento Interno, Resolução nº 625 de 2008. Reunião Ordinária.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

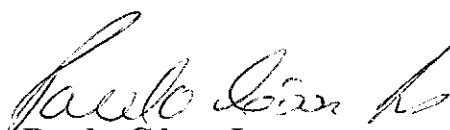
**Art. 1º** – Esta Resolução altera o dia de realização da reunião ordinária da Câmara Municipal de Cambuquira.

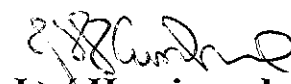
**Art. 2º** - O artigo 229 da Resolução nº 625 de outubro de 2008, Regimento Interno, passa a constar com a seguinte redação:

*“Art. 229 – As reuniões da sessão legislativa anual serão realizadas semanalmente, às segundas-feiras, às dezoito horas, com tolerância de no máximo quinze (15) minutos de atraso para formação de quórum”.*

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2017.

Plenário Dr. João Silva Filho, 15 de setembro de 2017.

  
**Paulo César Lemes**  
- Presidente -

  
**José Henrique da Cunha**  
- Secretário -